



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 026/2017

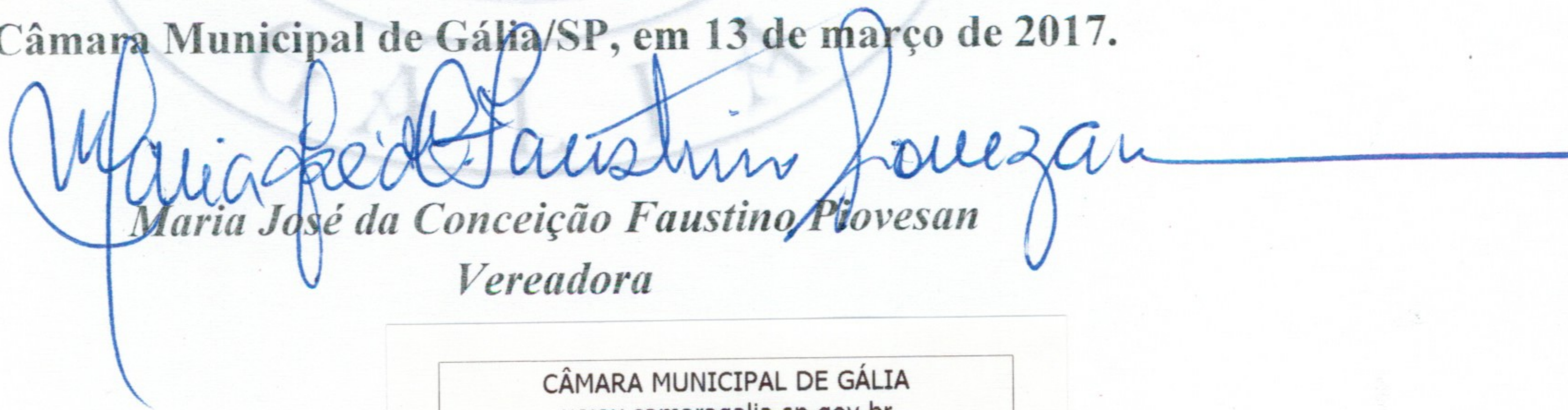
SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE CONSTRUA CALÇAMENTO NA VIA DE ACESSO LUCIANO RIVABEN.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se é possível interceder junto à Empresa Funerária Novo Mundo para que esta volte a utilizar o Velório Municipal sito à Rua João Ottonicar, uma vez que no centro velatório de sua propriedade, além de atrapalhar o trânsito de veículo na Av. João Ferreira, há inúmeras reclamações dos munícipes que residem no entorno. De se esclarecer que o presente pedido foi amplamente dirigido a essa Vereadora quando da realização do último velório, tendo em vista a impossibilidade de ser realizadas cerimônias no aludido local quando houver um número expressivo de pessoas.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 13 de março de 2017.


Maria José da Conceição Faustino Piovesan
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1855
13/03/2017 10:50:43



DEBORA ALMASAN PIRES